



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2015.01.15

ATA NÚMERO 34 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido os Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Afonso Manuel Batista Dias teve lugar a trigésima quarta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas, tendo informado que os Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Afonso Manuel Batista Dias não compareceram a esta reunião, por se terem deslocado à Suíça em representação do Município.

Foi deliberado por unanimidade justificar as faltas dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Afonso Manuel Batista Dias.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número trinta e três da reunião desta Câmara Municipal de oito de janeiro corrente.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta da ata número trinta e três da reunião desta Câmara Municipal de oito de janeiro corrente.

Passou-se de imediato ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Câmara** distribuiu pelos Senhores Vereadores o calendário das reuniões da Câmara Municipal para o ano corrente.

Informou ainda que as piscinas municipais cobertas estão com problemas graves, pois a parede do tanque grande já é a quarta vez que rebenta. Disse ainda que estão em negociação com o empreiteiro, porque não conseguem perceber, por que motivo aquilo acontece. Concluiu informando que decorrem as obras de reparação.

Passou-se de seguida à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Orçamentação e gestão das despesas com pessoal em 2015 - proposta
- 2 - Associação Social do Castanheiro do Ouro - Renovação da parceria com a Câmara Municipal de Tarouca no âmbito da Academia de Música - proposta
- 3 - Venda de dois ciclomotores e de máquinas não utilizadas - proposta
- 4 - Resumo diário da tesouraria

1 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL EM 2015 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL EM 2015 PROPOSTA

De acordo com o disposto no n°1 do artigo 31° da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n°35/2014, de 20.06, o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a) encargos relativos a remunerações;
- b) encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) encargos com alterações de posicionamento remuneratório;
- d) encargos relativos a prémios de desempenho.

Por seu turno, o n°2 do artigo 5° do Decreto-Lei n° 209/2009, de 03.09 determina que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;
- b) com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que sem mantenham em exercício de funções;
- c) com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

Esta decisão deve ser tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento (n° 3 do artigo 31° da LTFP).

Em 2015 mantém-se a proibição de: alterações de posicionamento remuneratório; atribuição de prémios de desempenho (com exceção das situações previstas no artigo 39° da LOE/2015) e abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais (n°2 do artigo 38° da Lei n° 82-B/2014, de 31.12).

Por outro lado, continua em execução o Plano de Saneamento Financeiro aprovado em 2010, que prevê a não atribuição de prémios de desempenho.

Assim,



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2015.01.15

PROPONHO a V.Excias que, em cumprimento do disposto no n°2 do artigo 31° da LTFP e no n°2 do artigo 5°, n°1 do artigo 7° e n°1 do artigo 13° do Decreto-Lei n° 209/2009, de 03.09, esta Câmara Municipal delibere fixar que o montante máximo de cada um dos tipos de encargos relativos aos trabalhadores municipais, em 2015, é o seguinte:

a) encargos relativos a remunerações: € 3 600 000,00;

b) encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento: € 40 000,00.

c) não afetação de verbas para alterações de posicionamento remuneratório;

d) não afetação de verbas para prémios de desempenho.

Paços do Município, 12.01.2015

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira "

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e fixar o montante máximo de cada um dos tipos de encargos relativos aos trabalhadores municipais, em 2015, que será o seguinte:

a) encargos relativos a remunerações: € 3 600 000,00;

b) encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento: € 40 000,00.

c) não afetação de verbas para alterações de posicionamento remuneratório;

d) não afetação de verbas para prémios de desempenho.

Esta minuta foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**2 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DO CASTANHEIRO DO OURO -
RENOVAÇÃO DA PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA
NO ÂMBITO DA ACADEMIA DE MÚSICA - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"ASSOCIAÇÃO SOCIAL DO CASTANHEIRO DO OURO
RENOVAÇÃO DA PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA
NO ÂMBITO DA ACADEMIA DE MÚSICA**

PROPOSTA

A Associação Social do Castanheiro do Ouro tem como uma das suas principais finalidades "apoiar e desenvolver atividades culturais e recreativas".

Neste âmbito, disponibilizou-se para colaborar com o Município, na implementação do projeto "Academia de Música", mediante a cedência do músico José Emídio Ribeiro Cardoso, cujo percurso artístico/pedagógico é relevante contributo para o sucesso daquele projeto é do conhecimento de todos.

Nos últimos dois anos, o protocolo deu resultados, traduzidos no número de alunos abrangidos, qualidade das disciplinas ministradas, apresentações públicas realizadas, entre outros, e que é de interesse municipal manter em 2015.

Assim sendo, proponho a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, renovar, por mais um ano, o protocolo de colaboração celebrado com a Associação Social do Castanheiro do Ouro tendo em vista o desenvolvimento de atividades no âmbito da Academia de Música e atribuir à referida Associação um subsídio mensal no montante de € 1015,00, com início de produção de efeitos em 01.01.2015 e termo em 31.12.2015.

Paços do Município, 13 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e renovar, por mais um ano, o protocolo de colaboração celebrado com a Associação Social do Castanheiro do Ouro tendo em vista o desenvolvimento de atividades no âmbito da Academia de Música e atribuir à referida Associação um subsídio mensal no montante de € 1015,00 (mil e quinze euros), com início de produção de efeitos em um de janeiro e termo em trinta e um de dezembro do corrente ano, mediante celebração de uma adenda ao protocolo (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09).

3 - VENDA DE DOIS CICLOMOTORES E DE MÁQUINAS NÃO UTILIZADAS - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"VENDA DE DOIS CICLOMOTORES E DE MÁQUINAS NÃO UTILIZADAS



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2015.01.15

PROPOSTA

O Município é, atualmente, proprietário de dois ciclomotores de marca Suzuki com as matrículas 82-EZ40 e 82-EZ41, os quais atualmente não estão a ser utilizados.

Por outro lado, existem algumas máquinas e ferramentas que devido ao seu estado de degradação e não funcionamento podem ser abatidas.

Neste contexto, proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe confere a alínea cc) do n° 1 do art. 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09 e nos termos do artigo 12° do Regulamento Municipal de Inventário e Cadastro, vender os veículos motorizados e máquinas nas condições que a seguir se indicam:

1 - Identificação dos veículos e equipamentos:

Lote 1: Ciclomotor de marca Suzuki, com a matrícula 82-EZ40, cilindrada de 50cm³, de cor azul e outras, registado desde 7 de julho de 1997, em funcionamento. Estado: razoável.

Lote 2: Ciclomotor de marca Suzuki, com a matrícula 82-EZ41, cilindrada de 50cm³, de cor azul e outras, registado desde 7 de julho de 1997, em funcionamento. Estado: razoável.

Lote 3: a) 1 Máquina retroescavadora marca KOMATSU, com a referência FKI-F15003, de 09.1996 - Não está em funcionamento - Estado: obsoleto.

b) 1 máquina betoneira elétrica, de 11.1997 - Não está em funcionamento. Estado: obsoleto;

c) 1 placa compactadora LG200, de 08.1997 - Não está em funcionamento. Estado: obsoleto;

d) 1 cisterna de alcatrão, de 01.1993 - Não está em funcionamento. Estado: obsoleto.

e) 1 Dumper Petter, de 12.1981- Não está em funcionamento. Estado: obsoleto.

f) 1 Máquina alcatrão - Não está em funcionamento. Estado: obsoleto.

g) 1 Reboque de alcatrão - Não está em funcionamento. Estado: obsoleto.

2- Preço base: Lote 1: € 500

Lote 2: € 500

Lote 3: € 200/tonelada

3- As propostas devem ser formuladas por escrito e apresentadas em envelope opaco e fechado, contendo no respetivo rosto a identificação do proponente (nome,

morada e número de contribuinte) e a seguinte menção "Proposta para compra de 2 ciclomotores e de máquinas não utilizadas - Lote", dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, as quais podem ser remetidas por correio, sob registo com aviso de receção ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, até às 16 horas, do dia 30.01.2015.

A proposta deve mencionar o nome do interessado, NIF, contacto telefónico, morada completa e o valor da proposta de compra, conforme modelo em anexo.

4- A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à venda, caso o preço das ofertas não seja considerado conveniente.

5- A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa.

6- Após a notificação da decisão de venda, o interessado deve no prazo de 10 dias úteis proceder ao pagamento do preço proposto, na Tesouraria da Câmara Municipal, sob pena de não fazendo se considerar sem efeito a adjudicação.

7- Os ciclomotores e equipamento objeto de venda poderão ser verificados no Estaleiro Municipal, sito no lugar de Cravaz, em Tarouca, de segunda a sexta-feira, entre as 8h00 e as 12h00 e 13h00 e as 16h00.

Tarouca, 12.01.2015

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara explicou que se trata da venda de material obsoleto que já não está apto a ser utilizado e ocupa espaço no estaleiro municipal.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e vender os veículos motorizados e máquinas, propriedade do Município, nas condições que a seguir se indicam:

2 - Identificação dos veículos e equipamentos:

Lote 1: Ciclomotor de marca Suzuki, com a matrícula 82-EZ40, cilindrada de 50cm³, de cor azul e outras, registado desde 7 de julho de 1997, em funcionamento. Estado: razoável.

Lote 2: Ciclomotor de marca Suzuki, com a matrícula 82-EZ41, cilindrada de 50cm³, de cor azul e outras, registado desde 7 de julho de 1997, em funcionamento. Estado: razoável.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2015.01.15

Lote 3: a) 1 Máquina retroescavadora marca KOMATSU, com a referência FKI-F15003, de 09.1996 - Não está em funcionamento - Estado: obsoleto.

b) 1 máquina betoneira elétrica, de 11.1997 - Não está em funcionamento. Estado: obsoleto;

h) 1 placa compactadora LG200, de 08.1997 - Não está em funcionamento. Estado: obsoleto;

i) 1 cisterna de alcatrão, de 01.1993 - Não está em funcionamento. Estado: obsoleto.

j) 1 Dumper Petter, de 12.1981- Não está em funcionamento. Estado: obsoleto.

k) 1 Máquina alcatrão - Não está em funcionamento. Estado: obsoleto.

l) 1 Reboque de alcatrão - Não está em funcionamento. Estado: obsoleto.

2-Preço base: Lote 1: € 500

Lote 2: € 500

Lote 3: € 200/tonelada

3- As propostas devem ser formuladas por escrito e apresentadas em envelope opaco e fechado, contendo no respetivo rosto a identificação do proponente (nome, morada e número de contribuinte) e a seguinte menção "Proposta para compra de 2 ciclomotores e de máquinas não utilizadas - Lote", dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, as quais podem ser remetidas por correio, sob registo com aviso de receção ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, até às 16 horas, do dia 30.01.2015.

A proposta deve mencionar o nome do interessado, NIF, contacto telefónico, morada completa e o valor da proposta de compra, conforme modelo em anexo.

4- A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à venda, caso o preço das ofertas não seja considerado conveniente.

5- A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa.

6- Após a notificação da decisão de venda, o interessado deve no prazo de 10 dias úteis proceder ao pagamento do preço proposto, na Tesouraria da Câmara Municipal, sob pena de não fazendo se considerar sem efeito a adjudicação.

7- Os ciclomotores e equipamento objeto de venda poderão ser verificados no Estaleiro Municipal, sito no lugar de Cravaz, em Tarouca, de segunda a sexta-feira, entre as 8h00 e as 12h00 e 13h00 e as 16h00.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número nove, de catorze de janeiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 23.071,93 (vinte e três mil e setenta e um euros e noventa e três cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 261.612,29 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e doze euros e vinte e nove cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Gonçalves*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

